

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.016, de 31/12/1978)

RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO

1 MATRÍCULA 2

3 CADASTRO

30768

Rua XV de Novembro JARDIM VILA NOVA - Casa nº 930 - S. Vicente

Mun. 4 CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Quadra Rua N.º Setor

S.V.

A CASA RESIDENCIAL ASSOBRADADA DE Nº 930 DA RUA XV DE NOVENMERO e seu respectivo terreno que compreende de parte do lote 12, da quacara 2 do JARDIM VILA NOVA, situado neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, medindo 5,50 metros de frente para a referida rua XV de Novembro , por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja, 5,50 metros, encerrando a área total de 13,50 metros quadrados, confrontando na frente com a Rua XV de Novembro, do lado direito de quem do imóvel olha para a rua com a casa nº 936, do lado esquerdo com a casa nº 926, e nos fundos com os lotes nºs 8 e 16 do mesmo loteamento.

5 Antecedentes dominiais

Tr. n.º 36.821 desta Circ.

Continua no verso e nas
folhas seguintes

REFERENCIAS DOMINIAIS

6 PROPRIETARIO :- ANTONIO SEOANE MENDEZ, RG8.650.744-mod. 19, do comércio, e s/m ELISA DELGADO HERMIDA, RGN 2.588.066-mod. 19, do lar, espanhóis, casados pob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em São-Vicente-SP, a rua Jacob Emeric n° 1.048, inscritos no CPF - sob n° 017.586.758/53

R.1/M 30.768 - Por Instrumento Particular de Venda e Compra e Mutuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 29 de Junho de 1.978, pelo valor de Cr\$790.000,00, o imóvel foi vendido a MASSACHIKO SHIOMI, RG 3.107.587, industrial, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado em Santos-SP, a rua Voias n° 175, apartamento 31, inscrito no CPF sob n° 493.263.338/68.

São Vicente, 07 de Junho de 1.978. O Escrevente:- [assinatura] R. 4/M. 30 768 - Por instrumento particular de compra e venda com subrogação de dívida hipotecaria, datado de 05 de agosto de 1980, o proprietário MASSACHIKO SHIOMI (qualificado no R. 1) vendeu o imóvel pelo preço de Cr\$ 1.657.181,08, a DORIVAL FRANCO DA SILVA, RG. 4.436.951, industrial, e sua mulher dona ROSELI POMES FRANCO DA SILVA, RG. 9.207.439, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Vicente, a rua José Gonçalves da Mota Junior, 462, CIC. 126.297.908-00. Prot. 165.664 - 372

São Vicente, 06 de agosto de 1980. O Escrev. [assinatura]

7 ONUS, ETC. R.2/M 30.768 - Por Instrumento Particular (vide R.1), para garantir a dívida de Cr\$ 657.352,05, o adquirente autorizou a necessaria averbação a fim de o - querente MASSACHIKO SHIOMI hipotecou o imóvel a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, pelo prazo de 15 anos, ou 180 meses, à taxa de juros nominal de 10,00% ao ano e efetiva de 10,4713% ao ano. Prot. n° 129.642/252

S. Vicente, 07/ Junho/1.978. O Escrev.:- [assinatura] AV.3/M 30.768- Em datade 29/06/1978 foi emitida a Cédula Hipotecaria Integral sob número 73.180, serie 01, no valor de Cr\$657.352,05, tendo como emitente e favorecida a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, e como devedor MASSACHIKO SHIOMI. Prot. n° 129.642/252

S. Vicente, 07/ Junho/1.978 O Escrev.:- [assinatura] AV. 5 - Por instrumto particular (vide R.4)

8 CANCELAMENTOS Av.6 em 19 de agosto de 1994 Da Cedula Hipotecaria Integral, datada de 30 de junho de 1.993, Objeto da Av.03, desta matrícula, e por Instrumento Particular de 09 de agosto de 1.994, a credo ra CAIXA ECONOMICA FEDERAL- já qualificada, representada por Vera Lucia Fava Munhoz dos Santos tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da referida cédula bem como da hipoteca objeto do R.2 e Av.5, desta matrícula. O Oficial Maior, Renato Terra da Costa, Prot. 309.086 Rolo 3.586

EM BRANCO

Segue na folha n.º R

NELSON LOBO
OFICIAL

MATRICULA
30.768

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015 de 31/12/1973)

FOLHA
02

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	8	CANCELAMENTOS
	<p>EM BRANCO</p>	<p>ÔNUS, ETC.</p> <p>vide R. 4), com a concordância da CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, os adquirentes DORIVAL FRANCO DA SILVA e sua mulher dona ROSELI PONTES FRANCO DA SILVA, ASSUMI RAM a dívida objeto da Hipoteca do R.2, que nesta data importa em Cr\$ 1.343.181,08 que será paga em 155 prestações, com a taxa de juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira prestação no dia 30 de agosto de 1980, na importância de Cr\$ 23.929,68. Prot. 165.664 - 372 São Vicente, 06/agosto/1980 O Escriv. <i>Wagner</i> \$+\$+\$+\$+\$+\$+\$+\$+\$+\$+\$+\$+\$+\$+\$+\$</p> <p>EM BRANCO</p>	<p>EM BRANCO</p>	<p>Cadêra no verso e nos folhos seguintes</p>

6 REFERÊNCIAS DOMINIAIS

7 ÔNUS, ETC.

8 CANCELAMENTOS

FOLHA
-2-
VERSO

=CONTINUA NA FICHA Nº.03=

EM BRANCO

EM BRANCO

=CONTINUA NA FICHA Nº.03=

EM BRANCO

EM BRANCO

=CONTINUA NA FICHA Nº.03=

EM BRANCO

EM BRANCO

Segue na folha n.º

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALER COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALER COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALER COMO CERTIDÃO

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

30.768

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.07, em 19 de novembro de 2.009

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8 para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 31-05559-0072-00930-000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.009, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 400.482

R.08, em 19 de novembro de 2.009

Por escritura de 20 de outubro de 2.009 do 2º. Tabelião de Notas desta comarca (Lº. 927, fls. 22/24), os adquirentes pelo R. 4, DORIVAL FRANCO DA SILVA, empresário, CPF/MF nº 126.297.908-00, e sua mulher ROSELI PONTES FRANCO DA SILVA, empresária, CPF/MF nº 133.929.548-29, já qualificados, residentes domiciliados nesta cidade atualmente na rua Santa Cruz, nº133, Centro, *transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a* **EDSON LIMA CORDEIRO SANTOS**, brasileiro, comerciante, RG. 40.915.949-9-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 319.723.518-50, e sua mulher **ROSA MARIA GOMES SANTOS**, brasileira, comerciante, RG. 33.173.079-0-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 282.864.658-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua XV de Novembro, nº. 930, Catiapoã, pelo valor de R\$317.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 400.482

Atos: Av.07,R.08/M.30768 Valor: R\$1.361,53.